



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 943

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 do Processo 044/2017 - Pregão Eletrônico 16/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os valores unitários registrados assim como a integral da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no sítio da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos

Montes Claros, 13 de setembro de 2017.

Marlon Ferreira de Souza
Coordenador de Ata Registro de Preço

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 0131/2017 Processo nº. 0242/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão eletrônica, emissão e envelopamento de guias, atendendo a demanda da Secretaria de Finanças do município de Montes Claros – MG.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 27 de setembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27 de setembro de 2017.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 27 de setembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 13 de setembro de 2017

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVENIDA CULA MANGABEIRA Nº 211 - CENTRO - TEL.: 3229-3220 GERÊNCIA DE COMPRAS

PROCESSO Nº 0116/2017 – PREGÃO Nº 0063/2017 ATA SUPLEMENTAR

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 0063/2017
Processo: 0116/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, SOB O REGIME DE HORAS MÁQUINAS E TRANSPORTE DE CACAMBAIS ESTACIONÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

No dia 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, a PREGOEIRA, Senhora Glendna Santos Cardoso e a equipe de apoio composta pelos Senhores Wagner Tadeu Rodrigues Pitta e Ana Paula da Mota França designados pelo Decreto Municipal nº 3.559/2017, para informações referente ao processo em epígrafe.

Aberta a Sessão, a pregoeira informou que recebeu o relatório de vistoria da Comissão nomeada pela Portaria SEPLAG nº 6 de 24/08/2017, sendo que o mesmo ficará disponibilizado no sítio da Prefeitura de Montes Claros juntamente com o edital do certame. No relatório, consta que o licitante PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA – ME vencedor dos lotes 1, 2 e 4 não apresentou os veículos para vistoria na data determinada na convocação e o licitante CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ZURIQUE LTDA, vencedor do lote 3 apresentou os veículos porém apenas 1 (um) dos veículos atendeu ao que determina o edital. Acatando o relatório de vistoria, os dois licitantes acima identificados serão desclassificados por não atender ao instrumento convocatório e serão convocados os próximos classificados em cada lote para apresentação dos veículos para que sejam vistoriados pela mesma Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

Glendna Santos Cardoso
PREGOEIRA

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
EQUIPE DE APOIO

Ana Paula da Mota França
EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Extrato nº 115/2017

Penalidade:

Processo nº 0295/2016 - Pregão Eletrônico nº. 0143/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para os usuários do SUS, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Claros/MG. Em análise ao Processo Licitatório em epígrafe, o **MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Cláudio Rodrigues de Jesus, que a esta subscreve, manifesta-se nos seguintes termos. O Município de Montes Claros tornou público o edital do referido processo licitatório, no qual pessoa jurídica de direito privado **CIRÚRGICA SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.785.191/0001-40, com sede na Rua Angico, nº 71, Letra A do Bairro Canelas na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, CEP. 39.402-602, sagrou-se vencedora, registrando o seu preço para os lotes 03, 12, 63 e 99. Conforme Memorando 440/SMSAU/2017, datado de 03/04/2017, da lavra da Secretária

Municipal de saúde, Sra. Dulce Pimenta Gonçalves, acostado aos autos, não obstante a Contratada tenha recebido as Ordens de Compras nos termos especificados no instrumento convocatório, não adimpliu a sua obrigação, trazendo danos ao interesse público visado com a realização do certame. Devidamente Notificada, a Contratada quedou-se inerte. Diante do exposto, com base nos fundamentos expostos no Parecer Jurídico acostado aos autos, o **Município de Montes Claros decide por cancelar o registro dos preços referidos à licitante, e aplicar-lhe a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 06 (seis) meses.** Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município de Montes Claros para conhecimento de todos os interessados e intime-se a empresa ora penalizada para exercer, se for do seu interesse, o direito de recurso nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93. Montes Claros/MG, 09 de agosto de 2017.
Montes Claros, 13 de setembro de 2017

Cláudio Rodrigues de Jesus
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Extrato nº 190/2017

Termos de aditamento:

Contrato nº P03012016 – Processo nº 0301/2016 – Dispensa nº 066/2016 – Contratada: ROBERTA REZENDE LEÃO PIRES – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo para a locação, previsto na **Clausula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 06.09.2017 e termo final 05.09.2018.** Os valores global e mensal, previstos na **Clausula Segunda do Contrato inicial, reajustados em -5,55%, conforme vontade das partes, passando a vigorar, respectivamente, respectivamente, em R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), e R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).** Para o ano de 2017 será empenhado o valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); e para o ano de 2018, será empenhado o valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **Firmado em 21 de agosto de 2017.**

Contrato nº P13517 – Processo nº 0135/2017 – Dispensa nº 035/2017 – Contratada: MAGDA ROSA CARDOSO DIZ Y ALVAREZ – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: O titular do contrato, previsto no preâmbulo, passa a ser **MAGDA ROSA CARDOSO DIZ Y ALVAREZ, representada por ALFREDO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** A dotação orçamentária e financeira para cobertura da despesas decorrentes deste aditamento, prevista na **Clausula Sétima do contrato original, passa a ser 2017-02.006.005.00008.00243.00027.2272.33903600. Firmado em 26 de agosto de 2017.**

Montes Claros, 13 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG
MARCO REGULATÓRIO – Lei Federal nº
13.019/2014

A comissão de seleção da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Fomento nº 104/2017, Processo nº 119/2017, Dispensa nº 28/2017. Objeto: implementação do projeto, **“CASAS DE APOIO PARA PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS”**, visando proporcionar, intermediar e facilitar meios para auxiliar na prevenção, no combate e na assistência às pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS, conforme estabelecido no plano de trabalho– Grupo de Apoio à Prevenção e aos Portadores da AIDS-GRAPPA – Valor Global:

R\$ 100.222,20 (Cem Mil e Duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Maiores informações na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Montes Claros MG, ou pelo telefone **(38) 3229-4341**

Montes Claros, MG, 11 de Setembro de 2017

Comissão de Seleção

ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017

A **ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna**, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº **014/2017**, cujo objeto é a **COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA ESURB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O FORNECIMENTO SERÁ MENSAL CONFORME A NECESSIDADE DA ESURB, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTA EDITAL.** Credenciamento, data de entrega da documentação e propostas de preço: **dia 28/09/2017 a partir das 8h30m.** O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm.

Montes Claros/MG, 13 de setembro de 2017.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG
Procuradoria-Geral

PORTARIA/SME Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

ALTERA A PORTARIA/SME Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS – MG

O Secretário Municipal de Educação de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24 do Decreto Municipal nº 2.528, de 13 de agosto de 2008, bem como o Decreto 3.554, de 14 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Os itens III e IV, do art. 1º, da Portaria SME nº 13, de 29 de agosto de 2017, p assam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

... ..

III – Titular: Gisele Cristina Rodrigues; Suplente: Jeane Faria Franco Ribeiro.

IV – Titular: Acliege Pereira dos Santos; Suplente: Eunice Messias de Souza.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/SME 14, de 06 de setembro de 2017.

Montes Claros, 12 de setembro de 2017

Benedito Paula Said
Secretário Municipal de Educação

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MCTRANS

MCTRANS, CNPJ 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que no mês de Agosto de 2017, foi firmado as Dispensas abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

Processo nº 74/2017

Dispensa nº 052/2017

Data de Homologação: 08/08/2017

Empresa: APOLLO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA/DISTRIBUIDORA DE PNEUS PINHEIRO LTDA

CNPJ: 01.984.809/0001-68 - 11304688/0001-10

Objeto: Manutenção do Veículo GOL OQW-8044

Valor: R\$ 1.813,12

Processo nº 0079/17

Dispensa nº 0056/17

Data de Homologação: 15/08/17

Empresa: AUTO ELETRICA JACKSON LIMITADA – EPP

CNPJ: 21.375.605/0001-37

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA VEÍCULO FIAT FIORINO, PLACA PXB-4717.

Valor: **R\$ 370,00**

Montes Claros – 11 de setembro de 2017.

GILSON FONSECA MOTA
CHEFE DE SEÇÃO ADM. COMPRAS E
PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG

CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

O Município de Montes Claros, respaldado pela legislação pertinente, pelos princípios norteadores da Administração, vem por meio desta, **CONVOCAR** todos os credenciados abaixo relacionados, para participação do **sorteio público de 04 (quatro) barracas, atendendo ao evento 12º (décima segunda) Parada LGBT, que ocorrerá no dia 23/09/2017**. O sorteio público ocorrerá no dia 18/09/2017, às 14h30min, na sala central de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros, à Av. Cula Mangabeira, nº 211- Centro.

CREDENCIADOS:

Adenilson Maciel Brito;
Ana Aparecida Pereira Gomes;
Ana Clara de Jesus Pereira;
Analice Francisca dos Santos;
Aparecida de Fatima Oliveira Figueiredo;
Aparecida Soledade Xavier;
Bárbara Isabela de Jesus Pereira.
Diana Rosa de Freitas;
Elizangela Souza Santos;
Fernanda Mercedes Silva;
Flavia Jaqueline Oliveira Figueiredo;
Gleyson de Jesus Pereira;
Isabelle Dias;
João Gonçalves Dias da Silva;
Josiane Braz de Oliveira;
Juliana Dias;
Lourival Maia da Silva;
Maria Aparecida Viginie Santos;
Maria das Mercedes Pereira;
Maria de Lourdes Vasconcelos Rocha;
Maria Madalena Oliveira Leite;
Marilene Rodrigues de Oliveira e Ramos;
Max Well Pereira do Nascimento;
Mirian Cordeiro de Brito;
Núbia Cristiane Vieira Santos;
Paula Grazielly dos Santos Pereira;
Paulo Henrique Rocha Dias;
Paulo Vicente Oliveira Figueiredo;
Ramone Rodrigues dos Santos;
Renato Platiny Rodrigues dos Reis;
Stefany Soares da Silva;
Thaysa Rocha Silva;
Total Eventos LTDA-ME;

Montes Claros (MG), 13 de setembro de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento